



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2382-CEPE, de 11 de dezembro de 2001.

**RECONHECE A VALIDADE INSTITUCIONAL
DO GRAU DE MESTRE.**

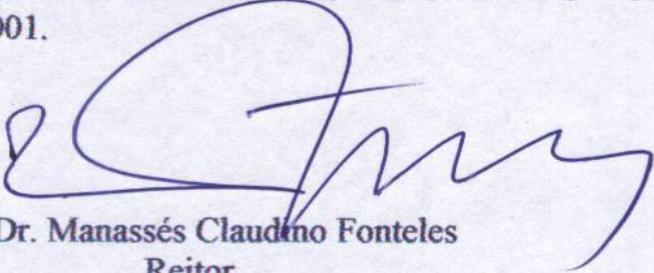
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 01387932-4 e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE em sua sessão realizada no dia 11 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a validade institucional do Grau de Mestre em Língua Espanhola, obtido por *Marisa Ferreira Aderaldo* na Universidad de Salamanca/Espanha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
Fortaleza, 11 de dezembro de 2001.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor